



ATA

No vinte nove dias do mês de abril de 2026, às 16h03min, reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho Municipal de Educação, sob a presidência da conselheira titular, iniciando-se os trabalhos com a verificação da presença dos membros, estando presentes os(as) seguintes conselheiros(as): **Carla Meire Rodrigues de Campos, Licila Dantas Sales da Fonseca, Rachel Martins Barral, Cristiane dos Santos Pereira de Freitas, Laís Câmara da Rocha, Vera Lúcia Brojo Ayres do Nascimento, Tamires Gonçalves de Moraes Guerra, Juliana Ferre Martins Suliano, Adriana das Dores Domingos de Castro, Célia Maria de Almeida e Leandro José dos Santos Silva.** A ordem do dia foi composta pelos seguintes itens: **Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, realizada em 01/04/26**, a qual foi aprovada por unanimidade; **Leitura do e-mail Promotor**, para ciência do colegiado; **Leitura do Ofício Recebido nº 28/26/CME (Coffe Break)**, aguardando resposta do setor de nutrição; **Leitura do Ofício Expedido nº 28/26/CME**, encaminha edital nº01/26/CME para SEPE; **Leitura do Ofício Expedido nº 29/26/CME**, encaminha edital nº01/26/SISPMUM; **Leitura do Ofício Expedido nº 30/26/CME**, encaminha edital nº01/26/CME para Secretaria Municipal de Educação; **Leitura do Ofício expedido nº 32/26/CME**, que solicita empréstimo do auditório da FETEC para realização de reunião da Comissão EJAI; **Leitura do Ofício expedido nº 32/26/CME**, solicita veículo para palestrante pra reunião do dia 20/05 com a Comissão EJAI; **Leitura do Ofício expedido nº 32/26/CME**, solicita Coffe break ao setor de nutrição; **Leitura do Ofício expedido nº 42/26/CME**, encaminha resposta da 2ª Promotoria da Tutela Coletiva referente a participação do Promotor na reunião ordinária; **Alteração do Plano de Ação**, A presidente sugere suspensão do Workshop planejado para o primeiro semestre para o 2º deixando somente o seminário para 1º semestre, sugestão aprovada por unanimidade. **Edital nº02/26/CME**, A presidente fez a leitura do edital que suspende o pleito do dia 06/05. Não havendo mais assuntos a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião às 17h12min.

Responsável pela ata:

Anne Dumas Barros Braga

Secretária Executiva

CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURA
CELIA MARIA DE ALMEIDA	<i>Celia Maria Almeida</i>
ADRAIANA DAS DORES DOMINGOS DE CASTRO	<i>Adraiana das Dores Domingos de Castro</i>
TAMIRES GONÇALVES DE M. GUERRA	<i>Tamires G. de M. Guerra</i>
LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	<i>Leandro José dos Santos Silva</i>
JULIANA FERRE MARTINS SULIANO	<i>Juliana Ferre Martins Suliano</i>
CRISTIANE DOS SANTOS P. DE FREITAS	<i>Cristiane dos Santos P. de Freitas</i>
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	<i>Licila Dantas Sales da Fonseca</i>
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	<i>Carla Meire R. de Campos</i>
RACHEL MARTINS BARRAL	<i>Rachel Martins Barral</i>
VERA LÚCIA B. AYRES DO NASCIMENTO	<i>Vera Lúcia B. Ayres do Nascimento</i>
LAIS CAMARA DA ROCHA	<i>Lais Camara da Rocha</i>



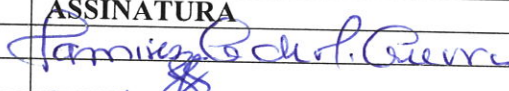
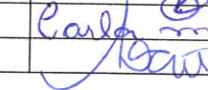
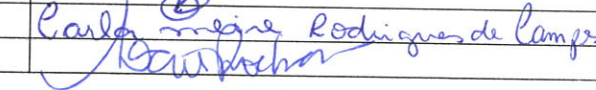
ATA DA COMISSÃO DE ELEIÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de 2026, às 15h, reuniu-se a Comissão Eleitoral, constituída nos termos do regulamento vigente, para dar ciência à conselheira Juliana Ferre Martins Suliano sobre questões relativas ao Edital nº 01/2026/CME, deliberadas durante sua licença médica. Estiveram presentes as seguintes conselheiras: Laís Câmara da Rocha, Tamires Gonçalves de Moraes Guerra, Carla Meire Rodrigues de Campos e Juliana Ferre Martins Suliano. Aberta a sessão, foram apresentados à conselheira a requisição de impugnação do Edital nº 01/2026/CME, o Edital nº 02/2026/CME, Ofício Recebido nº 356/2026/PGM (Que encaminha parecer quanto a solicitação de impugnação do Edital nº 01/26/CME e Ofício Recebido nº 010/SISPMUM/26 (que encaminha o candidato para concorrer ao pleito). Diante do exposto a comissão delibera por manter a suspensão prevista no edital nº 02/26/CME e encaminhar ofício à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Tecnologia e Subsecretaria de Comunicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15h30min, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

Responsável pela ata:



Anne Dumas Barros Braga

CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURA
TAMIRES GONÇALVES DE M. GUERRA	
JULIANA FERRE SULIANO	
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	
LAIS CAMARA DA ROCHA	

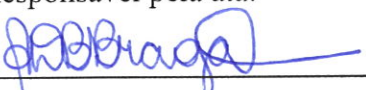


ATA da Reunião Extraordinária da Câmara de Educação Básica

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e quatro minutos, deu-se início à reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB. Estiveram presentes as seguintes conselheiras: **Adriana das Dores Domingos de Castro, Vera Lúcia Brojo Ayres do Nascimento, Tamires Gonçalves de Moraes Guerra, Carla Meire Rodrigues de Campos, Rachel Martins Barral e Cristiane dos Santos Pereira de Freitas**. A presidente declarou aberta a sessão, apresentando a seguinte pauta: leitura da ata do dia quinze de abril de dois mil e vinte e seis, a qual foi devidamente aprovada por unanimidade. Em seguida, foi realizada a **leitura do Ofício nº 0041/26/CEE**, que indaga acerca das providências adotadas pela Secretaria Municipal de Educação quanto à implementação da Resolução nº 01/24/CEB/CNE, no âmbito da Educação Infantil. Os conselheiros deliberaram pelo encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Educação, a fim de subsidiar a elaboração de resposta ao Conselho Nacional de Educação (CNE). Prosseguindo, deu-se continuidade à análise da **Resolução nº 02/25/CEB/CNE**: Artigo 8º: Estabelece que a oferta da educação deve observar critérios de qualidade, equidade e adequação às realidades locais, garantindo o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes. Ressalta-se que não basta garantir a vaga escolar; é necessário assegurar condições efetivas de aprendizagem. Para os conselhos, isso implica acompanhar não apenas as matrículas, mas também a infraestrutura, os recursos pedagógicos e os resultados educacionais. Artigo 9º: Dispõe que os sistemas de ensino devem promover planejamento articulado, com base em dados educacionais e indicadores, visando à melhoria contínua da educação. Destaca-se a importância da gestão baseada em evidências, cabendo ao conselho verificar se o ente federativo utiliza instrumentos como o plano de educação, o censo escolar e as avaliações para orientar decisões, evitando ações improvisadas. Artigo 10: Determina que deve haver monitoramento sistemático das políticas educacionais, bem como avaliação das ações implementadas, com transparência e participação social. Esse dispositivo reforça o papel dos conselhos no controle social, exigindo acesso às informações e prestação de contas clara quanto aos resultados e à aplicação dos recursos. Artigo 11: Estabelece que União, Estados e Municípios devem atuar em regime de colaboração para garantir a efetividade das políticas educacionais. A educação básica no Brasil depende da articulação entre os entes federativos, cabendo ao conselho observar se há cooperação efetiva, evitando sobrecarga ou omissão de responsabilidades. Parágrafo único do Artigo 11: Reforça que a colaboração deve priorizar a redução das desigualdades educacionais e a garantia do direito à educação com qualidade. Evidencia-se o princípio da equidade, que pressupõe a destinação de maior atenção e recursos aos que mais necessitam, considerando as desigualdades entre escolas, regiões e públicos atendidos.

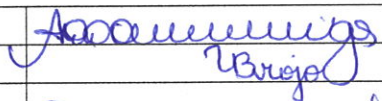
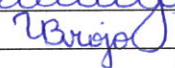
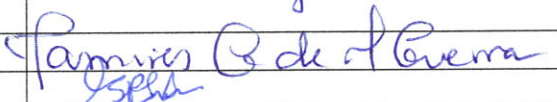
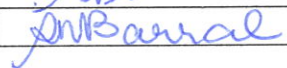
Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a reunião às dezessete horas e vinte e três minutos, lavrando-se a presente ata para os devidos fins.

Responsável pela ata:



Anne Dumas Barros Braga

Secretária Executiva

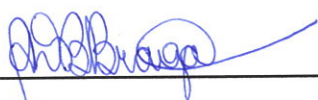
Adriana das Dores Domingos de Castro	
Vera Lúcia Brojo Ayres do Nascimento	
Carla Meire Rodrigues de Campos	
Tamires Gonçalves de Moraes Guerra	
Cristiane dos Santos Pereira de Freitas	
Rachel Martins Barral	



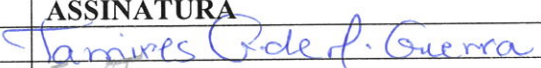
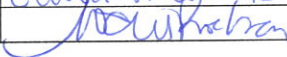
ATA DA COMISSÃO DE ELEIÇÃO

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2026, às 9h25 minutos, reuniu-se a Comissão Eleitoral, constituída nos termos do regulamento vigente, para deliberar sobre questões relativas ao Edital nº 01/2026/CME. Estiveram presentes as seguintes conselheiras: Laís Câmara da Rocha, Tamires Gonçalves de Moraes Guerra e Carla Meire Rodrigues de Campos. A Secretária Executiva justificou a ausência da conselheira Juliana Ferre Martins Suliano, que se ausentou por questões de saúde. Aberta a sessão, foi apresentada à Comissão a interposição de recurso administrativo referente ao mencionado edital, protocolado por interessados dentro do prazo estabelecido. Após análise preliminar de admissibilidade, verificou-se a necessidade de exame mais aprofundado dos argumentos e documentos apresentados, a fim de assegurar a lisura, a transparência e a legalidade do processo eleitoral. Diante disso, os membros da Comissão deliberaram, por unanimidade, pela suspensão temporária do Edital nº 01/2026/CME, por 15 (quinze) dias úteis. Ficou estabelecido que: o processo permanecerá suspenso pelo prazo de quinze dias úteis; será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa às partes interessadas; e, após a análise do recurso, será publicada decisão fundamentada, com a eventual retomada ou retificação do cronograma eleitoral. Na sequência, foi apreciado o Ofício nº 17/2026/SEPE, que encaminha as candidatas que irão disputar o pleito. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h30min, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

Responsável pela ata:



Anne Dumas Barros Braga

CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURA
TAMIRES GONÇALVES DE M. GUERRA	
JULIANA FERRE SULIANO	
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	
LAIS CAMARA DA ROCHA	

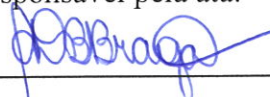


ATA da Reunião Ordinária da Câmara de Educação Básica

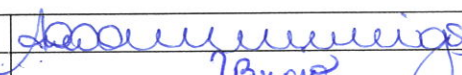
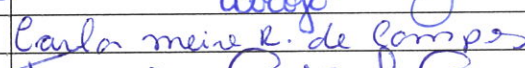
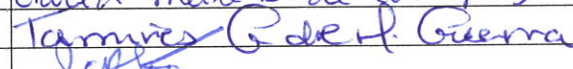
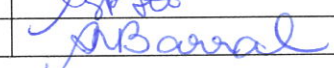
Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e catorze minutos, deu-se início à reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB. Estiveram presentes as seguintes conselheiras: **Adriana das Dores Domingos de Castro, Vera Lúcia Brojo Ayres do Nascimento, Tamires Gonçalves de Moraes Guerra, Carla Meire Rodrigues de Campos, Rachel Martins Barral e Cristiane dos Santos Pereira de Freitas.** A presidente declarou aberta a sessão, apresentando a seguinte pauta: **leitura da ata do dia treze de abril de dois mil e vinte e seis**, a qual foi devidamente aprovada por unanimidade. Em seguida, foi apresentada a **Resolução CNE/CEB nº 02/2025**, que institui as diretrizes operacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e a integração curricular da educação digital e midiática. A resolução cria regras nacionais para o uso de celulares e outros dispositivos digitais nas escolas, bem como para a inclusão da educação digital e midiática no currículo. Aplica-se a todas as escolas, públicas e privadas, e a todas as etapas da Educação Básica. No Art. 1º: define-se que as escolas devem seguir orientações para organizar o uso de dispositivos digitais e integrar a educação digital e midiática ao ensino. A presidente ressaltou que a resolução não trata apenas de proibir ou liberar o uso de celulares, mas de utilizar a tecnologia de forma planejada e educativa. As diretrizes devem orientar as políticas internas das escolas (como cada instituição irá lidar com o uso de dispositivos), o currículo escolar (o que ensinar sobre tecnologia) e a avaliação da qualidade da educação nesse tema. Ou seja, não se trata apenas de regras de comportamento, mas também de influenciar o que se ensina e como se avalia o ensino digital. No Art. 2º: destaca-se a integração com outras normas, indicando que as diretrizes seguem a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e se conectam com outras legislações educacionais, demonstrando que a resolução faz parte de um conjunto mais amplo de políticas educacionais. O Art. 3º define termos chave, como: dispositivos digitais (celulares, tablets, computadores, entre outros); educação digital (uso consciente da tecnologia); educação midiática (análise crítica das informações e mídias); pensamento computacional (resolução lógica de problemas); e educação digital e midiática (integração desses elementos no ensino). Ressaltou-se que não basta utilizar tecnologia, sendo necessário compreender, questionar e produzir de forma crítica. No Art. 4º, estabelece-se o papel do governo, cabendo ao Ministério da Educação e às redes de ensino orientar e apoiar as escolas. Destacou-se que o governo não apenas cria regras, mas também deve auxiliar na sua implementação. O Art. 5º trata do papel das escolas, que devem criar regras equilibradas para o uso de dispositivos e orientar as famílias. Enfatizou-se que não se trata de proibição total, mas de equilíbrio entre o uso pedagógico e a convivência saudável, com participação da comunidade escolar nas decisões. No Art. 6º, determina-se que as regras devem constar no regimento

interno e no Projeto Político-Pedagógico (PPP), garantindo sua formalização. O Art. 7º dispõe que os dispositivos digitais podem ser utilizados apenas para fins pedagógicos e com orientação dos professores, deixando claro que o uso deve ser guiado e com finalidade educativa. Concluiu-se que a tecnologia deve estar presente nas escolas, porém com controle, foco pedagógico e desenvolvimento da consciência crítica, sendo responsabilidade compartilhada entre escola, governo e famílias. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a reunião às dezessete horas e oito minutos, lavrando-se a presente ata para os devidos fins.

Responsável pela ata:



Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

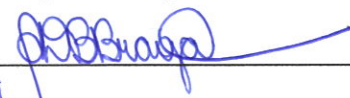
Adriana das Dores Domingos de Castro	
Vera Lúcia Brojo Ayres do Nascimento	
Carla Meire Rodrigues de Campos	
Tamires Gonçalves de Moraes Guerra	
Cristiane dos Santos Pereira de Freitas	
Rachel Martins Barral	



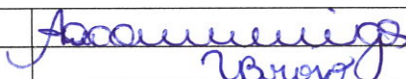
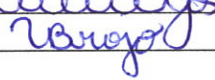
ATA da Reunião Extraordinária da Câmara de Educação Básica

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e seis minutos, deu-se início à reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB. Estiveram presentes as seguintes conselheiras: **Adriana das Dores Domingos de Castro, Vera Lúcia Brojo Ayres do Nascimento, Tamires Gonçalves de Moraes Guerra, Carla Meire Rodrigues de Campos, Rachel Martins Barral e Cristiane dos Santos Pereira de Freitas.** A presidente declarou aberta a sessão, apresentando a seguinte pauta: **leitura da ata do dia vinte e três de março de dois mil e vinte e seis**, a qual foi devidamente aprovada por unanimidade. No que se refere à **E. M. C. M. S.**, a conselheira Adriana apresentou requisição formulada pelo advogado de uma das alunas da modalidade EJA, solicitando a emissão de parecer técnico-pedagógico. Conforme a referida solicitação, a discente, regularmente matriculada na Fase VII, enquadra-se como analfabeta funcional. Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Educação – SME orientou a direção da unidade escolar a encaminhar o referido advogado à equipe técnica da Secretaria, a fim de que lhe sejam prestados os devidos esclarecimentos acerca da demanda apresentada. A conselheira destacou, ainda, a relevância de submeter o caso à apreciação desta Câmara, tendo em vista que a deliberação referente à EJA encontra-se em fase de elaboração. Quanto à **E. M. P. C.B.**, a secretária executiva elucidou os motivos que ensejaram o encaminhamento, por parte dos membros da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas – CPLN, de listagem referente à data de corte para análise desta CEB. Durante a apreciação do documento, a conselheira Laís identificou um índice significativo de reprovação nas turmas de primeiro ano, fato que lhe causou estranheza, considerando tratar-se de etapa regida pelo princípio da progressão continuada, na qual a retenção discente ocorre apenas em casos de ausência excessiva. Após amplo debate acerca da matéria, os conselheiros deliberaram pelo encaminhamento de ofício à unidade de ensino, solicitando o envio de informações detalhadas acerca dos alunos retidos, bem como das medidas adotadas com vistas à prevenção de tais ocorrências. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a reunião às dezessete horas e dois minutos, lavrando-se a presente ata para os devidos fins.

Responsável pela ata:



Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

Adriana das Dores Domingos de Castro	
Vera Lúcia Brojo Ayres do Nascimento	

Carla Meire Rodrigues de Campos	Carla Meirel. de Campos
Tamires Gonçalves de Moraes Guerra	Tamires G. de M. Guerra
Cristiane dos Santos Pereira de Freitas	Cristiane S. P. de Freitas
Rachel Martins Barral	Rachel M. Barral



Ata da Reunião Ordinária da CPLN – Câmara de Planejamento, Legislação e Normas

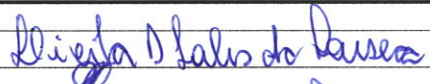
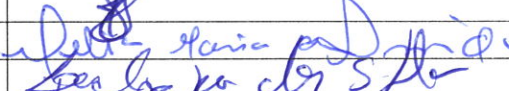
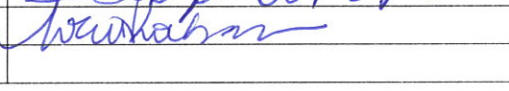
Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h05min, iniciou-se a reunião ordinária da CPLN – Câmara de Planejamento, Legislação e Normas. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Licila Dantas Sales da Fonseca, Célia Maria de Almeida, Juliana Ferre Martins Suliano, Leandro José dos Santos Silva e Laís Câmara da Rocha.** O presidente deu início aos trabalhos, apresentando a seguinte pauta: **Leitura da ata do dia 01 de abril de 2026**, a qual foi devidamente aprovada; **Análise da data de corte da E.M. Raul Werneck**, não sendo constatadas intercorrências. No tocante à unidade CEBRICK, a secretária executiva sugeriu notificar a SME, visto que já foram esgotadas todas as tentativas de contato com a unidade, a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis. Quanto à **Lei nº 15.326/26**, esta foi incluída em pauta em atenção à solicitação da conselheira Licila, com base na manifestação do SEPE e de auxiliares de ensino, que cobram o reconhecimento da categoria como Profissionais da Educação, citando a referida lei como embasamento. Após leitura e debate, o colegiado entendeu que a lei não discorre sobre Auxiliares de Turma, mas sim sobre Professores que, em alguns municípios, são divididos por segmentos. Considerando que Mangaratiba não se enquadra nesse perfil, o colegiado deliberou pelo encerramento do estudo da pauta. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião às 16h58min, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

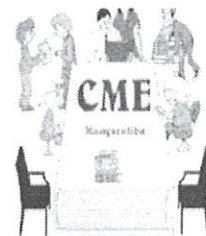
Responsável pela ata:



Anne Dumas Barros Braga

Secretária Executiva

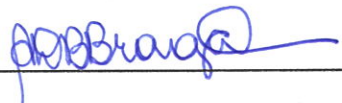
Licila Dantas Sales da Fonseca	
Juliana Ferre Suliano	
Célia Maria de Almeida	
Leandro José dos Santos Silva	
Laís Câmara da Rocha	



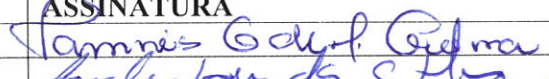
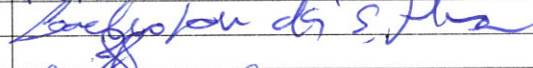
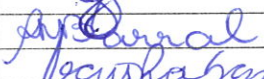
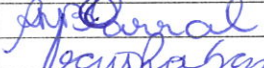
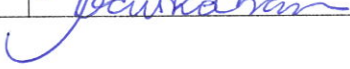
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTRUTURAÇÃO DO SEMINÁRIO INTERMUNICIPAL EJAI – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

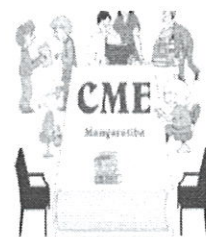
No dia 01 de abril de 2025, às 17h, deu-se início à reunião da Comissão de Estruturação do Seminário Intermunicipal EJAI – Educação de Jovens e Adultos, contando com a presença das seguintes conselheiras: **Laís Câmara da Rocha, Tamires Gonçalves de Moraes Guerra, Leandro José dos Santos, Rachel Martins Barral e Juliana Ferre Martins Suliano**. Pauta: **Reunião de Estruturação do Seminário Intermunicipal**. Após ampla discussão, a comissão fez as seguintes deliberações: **Palestrante:** Sr. Elionaldo Julião Fernandes, Mestre em Educação e Doutor em Ciências Sociais; **Data do evento:** 20 de maio de 2025; **Horário:** 17h às 20h; **Local:** Auditório da FAETEC; solicitar à Secretaria Municipal de Educação a disponibilização de transporte para o palestrante e a organização de coffee break. Não havendo outros assuntos a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião às 17h43min.

Responsável pela ata:



Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURA
TAMIRES GONÇALVES DE M. GUERRA	
LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS	
JULIANA FERRE SULIANO	
RACHEL MARTINS BARRAL	
LAIS CAMARA DA ROCHA	



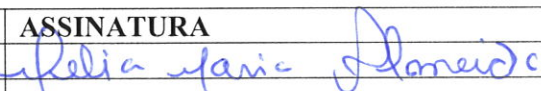
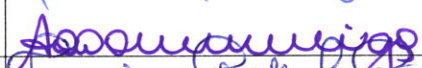
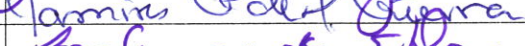
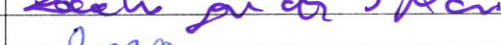
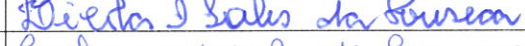
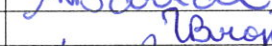
ATA

No primeiro dia do mês de abril de 2026, às 16h06min, reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho Municipal de Educação, sob a presidência da conselheira titular, iniciando-se os trabalhos com a verificação da presença dos membros, estando presentes os(as) seguintes conselheiros(as): **Carla Meire Rodrigues de Campos, Licila Dantas Sales da Fonseca, Rachel Martins Barral, Cristiane dos Santos Pereira de Freitas, Laís Câmara da Rocha, Vera Lúcia Brojo Ayres do Nascimento, Tamires Gonçalves de Moraes Guerra, Juliana Ferre Martins Suliano, Adriana das Dores Domingos de Castro, Célia Maria de Almeida e Leandro José dos Santos Silva.** A ordem do dia foi composta pelos seguintes itens: **Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, realizada em 19/03/2026**, a qual foi aprovada por unanimidade; **Leitura da Ata da Comissão de Eleição, datada de 30/03/2026**, para ciência do colegiado; **Leitura do Ofício recebido nº 402/26/SME**, que solicita a indicação de representantes do CME para compor o Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da ETI – Educação em Tempo Integral. Após deliberação, foi indicado como titular a conselheira Cristiane dos Santos Pereira de Freitas e como suplente a conselheira Rachel Martins Barral; **Leitura do Ofício recebido nº 12/26/SEPE**, que solicita detalhamento acerca do processo de escolha das entidades sindicais na composição deste Conselho. O colegiado deliberou pelo encaminhamento de cópia do edital, conforme previsto em pauta, considerando que o referido instrumento esclarecerá integralmente os questionamentos apresentados pelo sindicato; **Leitura do Ofício recebido nº 396/26/SME**, referente à resposta ao Ofício nº 13/26/CME, que solicita providências quanto ao déficit de PAE – Profissional de Apoio Escolar para estudantes da educação inclusiva, para ciência do colegiado; **Leitura do Ofício recebido nº 216/26/2ªPJTCOARE**, que requisita informações sobre o prazo do mandato vigente da composição deste Conselho, cópia do Plano de Ação, calendário de visitas às Unidades de Ensino e relatório das ações desenvolvidas em 2025, para ciência; **Leitura do Edital nº 01/26/CME**, ocasião em que a presidente solicitou o encaminhamento do instrumento aos sindicatos, bem como sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, na seção destinada aos Conselhos; **Leitura do Ofício expedido nº 27/26/CME**, que encaminha resposta ao Ofício recebido

nº 150/DLN/SME, referente ao parecer técnico do Edital nº 01/26/CME, para ciência. Em seguida, a conselheira Carla Meire Rodrigues de Campos sugeriu que o colegiado encaminhe ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando fiscalização quanto à manutenção e à lotação dos ônibus escolares. Ademais, os conselheiros deliberaram pelo envio de ofício à Secretaria Municipal de Comunicação, com o propósito de solicitar a divulgação do Edital nº 01/26/CME e a cobertura da eleição. Não havendo mais assuntos a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião às 16h54min.

Responsável pela ata:


Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

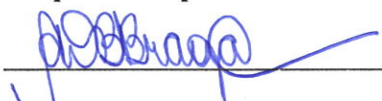
CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURA
CELIA MARIA DE ALMEIDA	
ADRAIANA DAS DORES DOMINGOS DE CASTRO	
TAMIRES GONÇALVES DE M. GUERRA	
LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	
JULIANA FERRE MARTINS SULIANO	
CRISTIANE DOS SANTOS P. DE FREITAS	
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	
RACHEL MARTINS BARRAL	
VERA LÚCIA B. AYRES DO NASCIMENTO	
LAIS CAMARA DA ROCHA	



Ata da Reunião Extraordinária da CPLN – Câmara de Planejamento, Legislação e Normas

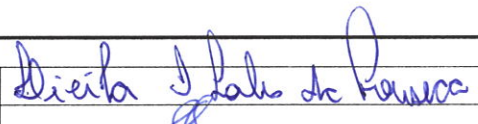
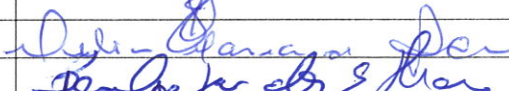
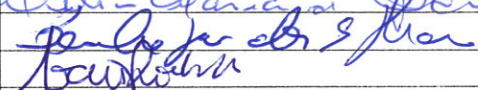
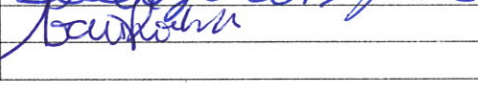
Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h08min, iniciou-se a reunião extraordinária da CPLN – Câmara de Planejamento, Legislação e Normas. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Licila Dantas Sales da Fonseca, Célia Maria de Almeida, Juliana Ferre Martins Suliano, Leandro José dos Santos Silva e Laís Câmara da Rocha.** O presidente deu início aos trabalhos, apresentando a seguinte pauta: **leitura da ata do dia 19 de março de 2026:** a qual foi devidamente aprovada; **Análise da data corte:** No que se refere à análise da data corte, procedeu-se à verificação da listagem das seguintes Unidades de Ensino: E.M. Antônio Cordeiro Portugal, E.M. Levy Miranda, CEMU, Creche Escola Pinguinho de Gente e Creche Escola Cabralzinho, não sendo constatadas intercorrências. No tocante às Unidades CEBRICK e E.M. Raul Werck de Castro, o colegiado deliberou pela notificação da SME (Secretaria Municipal de Educação), a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião às 15h13min, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Responsável pela ata:



Anne Dumas Barros Braga

Secretária Executiva

Licila Dantas Sales da Fonseca	
Juliana Ferre Suliano	
Célia Maria de Almeida	
Leandro José dos Santos Silva	
Laís Câmara da Rocha	